

25 de março de 2019
148/2019-SAE/GAE-1

Duratex S.A.

At. Sr. Carlos Henrique Pinto Haddad
Diretor de Relações com Investidores

Ref. Período de Dissidência

Prezado Senhor,

Considerando o encerramento, em 23/03/2019, do prazo para os acionistas manifestarem sua dissidência com relação a aquisição da Cerâmica Urussanga S.A., aprovada na AGE de 20/02/2019, solicitamos informar, até **01/04/2019**, se essa Companhia irá reconsiderar ou ratificar a referida aquisição, conforme faculta o artigo 137, parágrafo 3º, da Lei nº 6404/76.

Atenciosamente,

Marcelo Santos Heliodorio

Ger. Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável 1
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

c.c.: CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos – Sup. de Relações com o Mercado e Intermediários



CNPJ 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

São Paulo (SP), 29 de março de 2019.
IDC-004/2019

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

Ger. Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável 1
At. Sr. Marcelo Santos Heliodorio

Ref.: Período de Dissidência

Prezados Senhores,

Referimo-nos ao seu Ofício nº 148/2019-SAE/GAE-1, de 25/03/2019, pelo qual solicitam manifestação se esta Companhia irá reconsiderar ou ratificar a aquisição da Cerâmica Urussanga S.A., aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 20.02.2019.

Em resposta, segue Comunicado ao Mercado divulgado em 28.03.2019, pelo qual a Companhia considera ratificada a aquisição e informa que o valor de reembolso aos acionistas dissidentes (R\$ 6,84 por ação) será pago em 15.04.2019.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DURATEX S.A.

Carlos Henrique Pinto Haddad
Diretor de Relações com Investidores

c.c.: CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários



CNPJ 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

TÉRMINO DO PRAZO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE RECESSO E PAGAMENTO AOS ACIONISTAS DISSIDENTES

DURATEX S.A. comunica ao mercado que, em **23.03.2019**, terminou o prazo para os acionistas manifestarem sua dissidência com relação à aquisição da **Cerâmica Urussanga S.A. ("Ceusa")**, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.02.2019.

Em observância ao disposto no § 3º do Artigo 137 da Lei nº 6.404/76, a Companhia considera ratificada a aquisição e informa que o valor de reembolso aos acionistas dissidentes (R\$ 6,84 por ação) será pago em 15.04.2019.

São Paulo, 28 de março de 2019.

CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD
Diretor de Relações com Investidores